



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 23492/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
DATA DE ENTRADA: 06/03/2023
ASSUNTO: Licitação - 00001/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de Estrutura Física Som Iluminação Gerador Palco e Banheiros Químicos em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do BonfimPB
INTERESSADOS: Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega
Joseildo Alves Monteiro



000076

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021,

R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação Nº 00001/2023 que objetiva: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de:

- EDSON LEITE MONTENEGRO
CNPJ Nº 27.117.054/0001-98
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07
VALOR: R\$ 55.000,00
Publique-se e cumpra-se.

São José do Bonfim-PB, 17 de fevereiro de 2023.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/03/2023 às 11:38:49 foi protocolizado o documento sob o N° 23492/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joseildo Alves Monteiro.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Número da Licitação: 00001/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 17/02/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 55.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de Estrutura Física Som Iluminação Gerador Palco e Banheiros Químicos em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do BonfimPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 55.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): EDSON LEITE MONTENEGRO - ME - EDSON 7

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.117.054/0001-98

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	10605774ac0c78ac773595b6b6ffb591

João Pessoa, 06 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM	 00086
CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990		São José do Bonfim PB, 20/02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1023 2052 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVIDADES JUNINAS E OUTROS EVENTOS) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

São José do Bonfim/PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Esaú Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de impressoras a laser. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00126/2021 - Laurencio Marcio Valentim - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURAS: 03.08.22

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Licitação da Dispensa Nº 00001/2023 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do Bonfim PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, VALOR: R\$ 55.000,00, vencendo o item 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. São José do Bonfim-PB, 17 de fevereiro de 2023

Esaú Raul Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do Bonfim PB PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB. CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1023 2052 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVIDADES JUNINAS E OUTROS EVENTOS) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00

São José do Bonfim-PB, 17 de fevereiro de 2023

Esaú Raul Araújo da Silva Nobrega - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 22 de Março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Porfirio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplucena@gmail.com.

Lucena - PB, 17 de Fevereiro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da

legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, COM GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA 6 (SEIS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO: ADJUDICADO o seu objeto a: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - R\$ 237.600,00.

Lucena - PB, 16 de fevereiro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, COM GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA 6 (SEIS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - R\$ 237.600,00.

Lucena - PB, 17 de fevereiro de 2023

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA

Prefeito
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Gestor do FMS

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: R PAZ DOS SANTOS CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 44.448.734/0001-03, no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 02 de fevereiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, publicado no Diário da FAMUP e DOE: ambos no dia 16 de fevereiro de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB

Para retificação das seguintes datas: Onde se lê: Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 21/02/2023, às 09:00 horas.

Leia-se: Onde se lê: Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 23/02/2023, às 09:00 horas

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (<http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes/>) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso

Conceição, 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - FMS

Objeto: Aquisição de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, Através da Secretaria de Saúde, conforme receita Médica. Abertura: dia 15/02/2023, às 11:hs. Justificativa: Licitação fracassada Data: 17/02/2023.

São Domingos do Cariri - PB, 17 de fevereiro de 2023
 SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023 - FMS

O Pregoeiro Oficial torna público, o PL nº 10/2023 - Tipo: Menor Preço Por Item, cujo o Objeto: Aquisição de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, através da Secretaria de Saúde, conforme receita Médica, considerando a Tabela Oficial de Preços de Medicamentos. Recursos previstos no orçamento vigente e Fundamentados nas Leis. Abertura da sessão: às 14:hs., do dia 07/03/2023. Início da disputa na mesma sessão; horário de Brasília, na Rua José Fortunato de Aquino, 237 - Centro, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos, no endereço das 07:30 às 14:hs., dos dias úteis, fone: 83 3357-1002, sites: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br, e-mail:licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 17 de fevereiro de 2023
 SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, para o dia 27 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de fevereiro de 2023 às 08:45 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Site: wcompras.com.br

São João do Rio do Peixe - PB, 17 DE fevereiro de 2023.
 THAMYSE MARTINS SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10001/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
 OBJETO: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do Bonfim/PB
 PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98,
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1023 2052 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVIDADES JUNINAS E OUTROS EVENTOS) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00001/2023 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, VALOR: R\$ 55.000,00, vencendo o item 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

São José do Bonfim-PB, 17 de fevereiro de 2023
 ESAÚ RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEF Luis Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual nº 0293/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas - PB, 17 de fevereiro de 2023.
 MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUZA LÓRO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento de negociação em favor de: ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 CNPJ nº 46.462.463/0001 76 R\$ 6.000,00; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS CNPJ nº 13.094.898/0001 56 R\$ 73.906,50; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA CNPJ nº 41.883.167/0001-25 - R\$ 5.306,00; EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - FPP - CNPJ nº 14.163.479/0001-91 - R\$ 3.570,00; SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA - CNPJ nº 42.339.589/0001-05 - R\$ 98,85; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ nº 20.008.831/0001-17 - R\$ 292.465,82. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 17 de fevereiro de 2023.
 SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de suprimentos, materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Termo de Apostilamento Nº 001/2023 ao Contrato Nº 00008/2023, de 17/01/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada a cláusula segunda, que passa a ter o valor total do contrato de R\$ 129.022,90 (Cento e Vinte e Nove Mil e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos) para R\$ 247.316,95 (Vinte e Quatro Milhões e Setecentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação de diversos Trechos da zona urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça (área central) conforme termo de referência e especificações anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº.1080434-21, SICONV 922547 - Ministério do Desenvolvimento Regional. LICITANTES HABILITADOS: ANTONIO GOMES LTDA, CONSTRUTORA JCW LTDA; DEA CONST. E LOCACOES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONST. EIRELI; ITEM 8.2.5.3; 6.8.1 / AUTO VIA LOCACOES E CONST. LTDA ITEM 8.2.12 A ; 8.2.12 / B & F EDIFICARE ENG. LTDA, ITEM 8.2.3.1 / CATAO BONGIOVI COM. E SERVICOS EIRELI, ITEM 8.3.1 / CONCRECON CONST. DO NORDESTE LTDA; ITEM 8.2.3.1 / CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA; ITEM 8.2.3.1 / CONSTRUTORA APODI EIRELI; ITEM 8.2.3.1 / DELGADO SERVICOS E CONST. LTDA; I TEM 8.3.1 - 8.2.12 / DUARTE MARTINS CONST., SERVICOS E LOCACOES LTDA; ITEM 8.2.3.1 / FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO (ILUCON), ITEM 8.2.12 D ; 8.2.16 / HARG EMPREENDIMENTOS, CONST. E INCORP LTDA; ITEM 8.2.15. ; 8.2.19 / MONTEIRO ENG. LTDA; ITEM 8.2.3.1, 8.2.6; 8.2.10, 8.2.12 / MOURA E ANDRADE CONST E INCORPORADORA LTDA; ITEM 8.2.3.1 / NOBREGA & NOBREGA CONST E PROJETOS LTDA; ITEM 8.2.1 - 8.2.3.1 - 8.2.5 - 8.2.5.2 - 8.3.1 - 8.3.2/ POLYEFE CONST, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; ITEM 8.2.3.1/ PREMIUM CONSERVADORA E CONST. EIRELI; ITEM 8.2.12 E 6.8.1 / R F SERVICOS DE CONST. CIVIL EIRELI. ITEM 8.2.3.1 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. COMUNICA SE QUE, EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 10/02/2023, ÀS 09:00 HORAS, NO MESMO LOCAL DA PRIMEIRA REUNIÃO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoadoeroça.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 27 de janeiro de 2023
 MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
 Presidente da Comissão

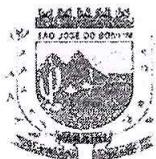
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CONFORME CONVÊNIO Nº 924847/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 436.063,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentosedoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 16 de fevereiro de 2023.
 JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão





000078

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONTRATO Nº 10001/2023

DISPENSA Nº 00001/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO BONFIM/PB E EDSON LEITE
MONTENEGRO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Esaú Rael Araújo da Silva Nobrega, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Pé de Serra, S/N -- zona rural - São José do Bonfim - PB, CPF nº 042.087.344-93, doravante simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98**, com sede na Rua Noé Trajano, nº 62, Bairro: Maternidade, Patos/PB - CEP 58.701-000 neste ato representada por seu representante legal. o Sr. Edson Leite Montenegro, residente no município de Patos/PB, portador da Cédula de Identidade nº 1389981, 2ª Via e CPF sob o nº 714.125.304-15 denominada doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, a prestação de serviços mencionados na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00001/2023**, com fundamento legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do Bonfim/PB, conforme proposta de preços constante na **Dispensa de Licitação nº 00001/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

- 2.1. A contratada deverá iniciar o objeto deste certame de forma imediata após a emissão da ordem de serviços.
2.2. Responsabilizar-se por todos os serviços referentes a realização do objeto, tomando providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.
2.3. O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 05 (cinco) meses podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
01	Som - com no mínimo: 08 GRAVES COM 2 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 12 FLY COM 1 ALTO FALANTE 12 POLEGADAS E UMA CORNETA TI, 01 MESAS DIGITAL M7, 01 SAID DUPLO COM 4 GRAVES E 6 MEDIOS GRAVES, 02 SPEED (RETORNO DE CHÃO), 02 CUBOS PARA GUITARRA FENDER, 02 CUBOS PARA BAIXO GALA GRUDE, 02 SUW WOOF BATERIA, 01 SISTEMA POWER PLAY 12 SAIDAS, 01 SISTEMA DE PROCESSADOR DBX,	01	Diária	2.045,00	2.045,00

000073



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

	30 MICROFONES. Para o dia 18/02/2023				
02	Iluminação - com no mínimo: 4 BIM MOVE ILUMINAÇÃO, 4 PALED ILUMINAÇÃO, 2 CUBOS ILUMINAÇÃO, 2 MINI BRUT ILUMINAÇÃO COM 4 LAMPADAS, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA 1500 WHATS, 65 METROS DE GRID K30, 01 Cobertura de 10mx5m. Para o dia 18/02/2023	01	Diária	2.045,00	2.045,00
03	Palco, com no mínimo: 10mX10m EM ALUMINIO K50, COBERTO COM LONA PERFURADA, AREA DE SERVICO 12mx10m, 2 CAMARIM 3mx3m COM AR, PORTAL DE ENTRADA EM GRID 30m, PASSARELA EM GRID 15m. Pra os dias: 19/02/2023, 20/02/2023 e 21/02/2023	3	Diária	6.000,00	18.000,00
04	Som - com no mínimo: 16 GRAVES COM 2 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 24 FLY COM 1 ALTÔ FALANTE 12 POLEGADAS E UMA CORNETA TI, 02 MESAS DIGITAL M7, 01 SAID DUPLO COM 4 GRAVES E 6 MEDIOS GRAVES, 02 SPEED (RETORNO DE CHÃO), 02 CUBO PARA GUITARRA FENDER, 02 CUBO PARA BAIXO GALA GRUDE, 02 SUW WOOF BATERIA, 01 SISTEMA POWER PLAY 12 SAIDAS, 01 SISTEMA DE PROCESSADOR DBX, 30 MICROFONES. Pra os dias: 19/02/2023, 20/02/2023 e 21/02/2023	03	Diária	4.000,00	12.000,00
05	Iluminação com no mínimo: 8 PLACAS DE LED 1mx1m, 12 BIM MOVE ILUMINAÇÃO, 16 PALED ILUMINAÇÃO, 4 CUBOS ILUMINAÇÃO, 4 MINI BRUT ILUMINAÇÃO COM 4, LAMPADAS, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA 1500 WHATS, 44 METROS DE GRID K30 Pra os dias: 19/02/2023, 20/02/2023 e 21/02/2023	3	Diária	3.000,00	9.000,00
06	Locação de Grupo Gerador de 180Kva, COM 380/220 VOLTS-60HZ-1.800RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, 04(QUATRO) TEMPOS, INJEÇÃO DIRETA, 06(SEIS) CILINDROS DISPOSTOS EM LINHA 215CV, PARTIDA ELÉTRICA 12VCC, TURBO INTERCULADO, REFRIGERADO A ÁGUA	03	Diária	1.800,00	5.400,00



000080

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

<p>ATRAVÉS DE RADIADOR COM VENTILADOR SOPRANTE E TANQUE DE EXPANSÃO, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVOS. COM QUADRO DE COMANDO E CONTROLE MANUAL CONTENDO BASICAMENTE 01 (UM) VOLTÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASE, 01 (UM) AMPERÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASES, 01 (UM) FREQUENCÍMETRO E 01 (UM) DISJUNTOR TRIPOLAR. CONJUNTO MONTADO SOBRE BASE METÁLICA CONSTRUÍDA EM LIGA U, COM ACOPLAMENTO DIRETO TIPO MONOBLOCO. MONTADO EM CONTÊINER TIPO SP (SILENCIOSO PESADO) TIPO PADRÃO 85 DB A 1,5 METROS, COM CHASSI COMPLETAMENTE FECHADO NO PISO. COM UM PROFISSIONAL TÉCNICO DA CONTRATADA ACOMPANHANDO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DURANTE TODO EVENTO. ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO GERADOR E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE, COM NO MÍNIMO DE 15 HORAS DE FUNCIONAMENTO DIÁRIO COM ABASTECIMENTO INCLUSO EM STANDBY PARA CASO DE EMERGÊNCIA.</p> <p>Pra os dias: 19/02/2023, 20/02/2023 e 21/02/2023</p>				
---	--	--	--	--

000031



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

07	Banheiro Químico - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16, DE FRENTE X 1,22M DE FUNDOS X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. 14 BANHEIROS QUIMICOS POR DIA COM MANUTENÇÃO DIARIA Pra os dias: 19/02/2023, 20/02/2023 e 21/02/2023	Diária	03	2.170,00	6.510,00
VALOR TOTAL R\$					55.000,00

3.2. O pagamento será efetuado da seguinte maneira:

3.2.1. O pagamento será efetuado, de acordo com os serviços prestados, será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da relação dos serviços e atesto da Nota Fiscal/Fatura, pelo setor competente. O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, após a entrega do serviço solicitado respeitando suas qualidades e quantidades fornecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

O pagamento dos serviços/fornecimentos a que se refere este contrato correrá por conta dos recursos orçamentários e financeiros das seguintes, exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1023 2052
 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVIDADES JUNINAS E OUTROS EVENTOS) -
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A contratada deverá iniciar o objeto após a emissão da ordem de serviços, de forma a planejar a montagem dos equipamentos atendendo as normativas legais.

5.2. O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 05 (cinco) meses podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

6.1.2. Efetuar a prestação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);



000082

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

- 6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir as suas expensas no Prazo fixado no Termo de Referência o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 6.1.6. Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência;
- 6.1.7. Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 6.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
- 6.1.9. Responsabilizar-se integral e diretamente pelos SERVIÇOS contratados e mencionados em quaisquer dos documentos que integram esta contratação.
- 6.1.10. Responsabilizar-se pelas exigências legais relativas a execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 7.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 7.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 7.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 8.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 8.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 8.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** é a única responsável perante a **CONTRATANTE**, para todos os fins, pela qualidade e prazo de validade em vigor, respondendo integralmente por todo e qualquer dano ou prejuízo que possa advir do seu consumo e/ou utilização pela **CONTRATANTE** e / ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

- a - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos V e VIII do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 sem que haja culpa da **CONTRATADA** será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.



000083

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 137 acarretará as consequências previstas no Art. 139, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0.0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O Foro da Comarca de Patos, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tomar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Bonfim/PB, 17 de Fevereiro de 2023.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA
NOBREGA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDSON LEITE MONTENEGRO
CNPJ N° 27.117.054/0001-98
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Janice Firmino de Lima G. F. F. F.
NOME/CPF 051 008-979-31

2) _____
NOME/CPF



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

000041

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LEITE MONTENEGRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) BENILDES MONTENEGRO NOBREGA		(mãe) EDITE LEITE MONTENEGRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1969	IDENTIDADE (número) 1389981 - 2 VIA	Órgão emissor SSDS	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 714.125.304-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NOE TRAJANO			NÚMERO 62
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATERNIDADE	CEP 58701-385	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5005047 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LEITE MONTENEGRO			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA NOE TRAJANO			NÚMERO 62
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATERNIDADE	CEP 58701-385	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5005047 - Patos
MUNICÍPIO Patos		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por centenas) cent mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 7739003, 7739099	Descrição do Objeto Atividades de sonorização e de iluminação. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (N) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/01/2017	ASSINATURA EMPRESARIAL <i>Edson Leite Montenegro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		<p>PB117000611808</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 14:41 SOB N° 25101334291.
 PROTOCOLO: 170010660 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700617580. NIRE: 25101334291.
 EDSON LEITE MONTENEGRO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/02/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000042

DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 R. DONALDO REDESIM WANDERLEY, 174 - Centro
 CEP 54708-429 - Patos - Paraíba
 Tel: (83) 3421-2735
 Fax: (83) 3421-6020

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 EDSON LEITE MONTENEGRO.....

 Em test.da verdade. Patos-PB 12/01/2017 12:44:56
 MARIA CECI DUEIROZ VILAR OLIVEIRA - Escrevente Autoriz
 [2017-000903]EFDL:R\$ #9,23 FAPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 4
 SELO DIGITAL: AER53127-OKLN *meuda*
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



A

Edson

meuda



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 14:41 SOB Nº 25101334291.
 PROTOCOLO: 170010660 DE 18/01/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700617580. NIRE: 25101334291.
 EDSON LEITE MONTENEGRO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/02/2017
www.redesim.pb.gov.br

000043

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL: EDSON LEITE MONTENEGRO.

Pelo presente instrumento particular, **EDSON LEITE MONTENEGRO**, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, domiciliado na Rua Noe Trajano, 62, Bairro Maternidade, Patos - PB, CEP: 58.700-385, nascido em 06.06.1969, portador da Carteira de Identidade sob nº 1389981 – 2º via – SSDS-PB, C.P.F nº 714.125.304-15, Titular da Empresa Individual **EDSON LEITE MONTENEGRO**, com sede na Rua Noe Trajano, 62, Maternidade – Patos - PB, CEP: 58.700-385, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25101334291 por despacho de 15.02.2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.117.054/0001-98, resolvem alterar.

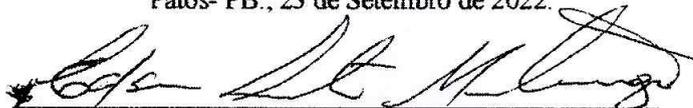
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social fica elevado para **R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte mil) quotas com valor nominal de 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

EDSON LEITE MONTENEGRO	120.000 quotas..	R\$	120.000,00
TOTALIZANDO	120.000 quotas..	R\$	120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Que as demais cláusulas inalteradas continuam em pleno vigor.

O Titular assina a presente alteração em 01 (Uma) via.

Patos- PB., 23 de Setembro de 2022.



EDSON LEITE MONTENEGRO







000044

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RANIERI NOBREGA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006520, inscrito no CPF n° 00738629405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00738629405	006520	RANIERI NOBREGA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2022 11:12 SOB N° 20221158570.
PROTOCOLO: 221158570 DE 27/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212695700. CNPJ DA SEDE: 27117054000198.
NIRE: 25101334291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.
EDSON LEITE MONTENEGRO - ME



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, ou ainda nos seguintes endereços de verificação:

000045

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.117.054/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2017
NOME EMPRESARIAL EDSON LEITE MONTENEGRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDSON 7	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NOE TRAJANO	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 58.701-385	BAIRRO DISTRITO MATERNIDADE	MUNICÍPIO PATOS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RRCONTABILIDADEPB.COM	
TELEFONE (83) 3421-2795		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2022** às **11:58:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000046

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1226855065

EDSON LEITE MONTENEGRO

LOCALIDADE ORG. EMISSOR DE 0513894301 SSP PB

CPF 714 125 394-15 DATA NASCIMENTO 06/06/1969

RENKID BENILDES MONTEZESPO
NOME SA
EDSON LEITE MONTENEGRO

PREVISÃO S/C CAT. 198

DATA EMISSÃO 31/10/1988

CONSERVAÇÃO

Edson Leite Monteiro

LOCAL PATOS PB DATA BOMBA 07/03/2016

65674477843
PB032183771

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1226855065

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000047



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON LEITE MONTENEGRO
CNPJ: 27.117.054/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

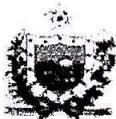
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:41:42 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **F2E8.20F8.3446.FEE5**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **AFB4.EEFD.13A5.66C2**

Emitida no dia 02/02/2023 às 16:40:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **27.117.054/0001-98**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

000049

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, relativamente ao imóvel abaixo identificado.

Contribuinte: EDSON LEITE MONTENEGRO - ME		Inscrição Mercantil: 3737172 Sequencial: 254516 Referência Loteamento:
Localização: RUA NOE TRAJANO, 62, , MATERNIDADE		Cadastro Imobiliário:
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária:
Razão Social: EDSON LEITE MONTENEGRO - ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
27.117.054/0001-98		3737172
Código Atividade Principal: 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	Código Atividade Sec.: 7319099 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
Início Atividade: 15/02/2017	Validade: 20/02/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

78A244BE2B86358DB28CDA505ABC1470AC165B0C

000050

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.117.054/0001-98
Razão Social: EDSON LEITE MONTENEGRO ME
Endereço: R NOE TRAJANO 62 CASA / MATERNIDADE / PATOS / PB / 58701-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503233337951103

Informação obtida em 02/02/2023 16:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000051

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.117.054/0001-98
Razão Social: EDSON LEITE MONTENEGRO ME
Endereço: R NOE TRAJANO 62 CASA / MATERNIDADE / PATOS / PB / 58701-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

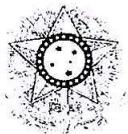
Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304064687383320

Informação obtida em 16/02/2023 15:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000052



BRASIL - 1988
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LEITE MONTENEGRO (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 27.117.054/0001-98
 Certidão nº: 4910086/2023
 Expedição: 02/02/2023, às 16:45:15
 Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON LEITE MONTENEGRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.117.054/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000053



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.117.054/0001-98
 Razão Social: EDSON LEITE MONTENEGRO
 Nome Fantasia: EDSON 7

Certidão emitida às 16:44 de 02/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pZfh.Q4mW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



000054

DIOCESE DE PATOS
Paróquia de Nossa Senhora da Guia
Rua Peregrino Filho, 67 - Centro.
CEP: 58.700-450 – PATOS – PARAIBA
Tele fax (xx83) 421 3732

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

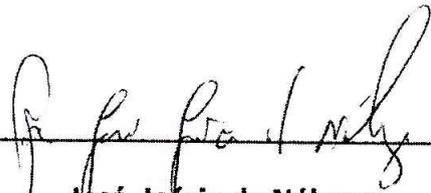
Atesto para os devidos fins que a empresa **EDSON LEITE MONTENEGRO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.117.054/98, prestou serviço a essa entidade religiosa no que se refere à locação de som, luz, palco e toda estrutura de banheiros químicos e segurança, e atendeu satisfatoriamente todas as exigências, declaro ainda ser uma empresa idônea e cumpridora de todas as suas obrigações.

ALDO XAVIER
3º OFÍCIO DE NOTAS
DE NOTAS
Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba
Rua: (53) 3421-3437
3421.863

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 JOSE JOACIO DA NOBREGA*****

 Em test.da verdade. Patos-PB 25/01/2018 18:30:51
 Dialma de Souza Santos - Tabelião Substituto
 [2018-000950]ENCL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJUR:R\$ 1,00 ISS:R\$ 0,28
 SELD DIGITAL: ACJ93392-0EMM
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Patos-PB, 25 de Janeiro de 2018.

José Joácio da Nóbrega

Pároco



000055



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 129147/2018

Emissão: 26/01/2018

Validade: 31/03/2018

Chave: xA8zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5 194/66, conforme os dados impressos nesta certidão CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EDSON LEITE MONTENEGRO - ME

CNPJ: 27.117.054/0001-98

Registro: 000345700-1

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 15/02/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONF. REQUERIMENTO EMPRESARIAL (ALTERAÇÃO), DE 08/05/2017)

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS)

Endereço Matriz: RUA NOÉ TRAJANO, 62, MATERNIDADE, PATOS, PB, 58701385

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 14/06/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003457001DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: DÁRIO DE MEDEIROS MORAIS

Registro: 160872661-4

CPF: 071.771.724-08

Data Início: 14/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave xA8zz
 Impresso em 26/01/2018 às 14:44:59 por adapt id: 189.81.48.108



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

000056

Página 1/1

39

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20170128666

SUBSTITUIÇÃO à PB20170128466
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

DARIO DE MEDEIROS MORAIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **160872661-4**

2. Dados do Contrato

Contratante: **EDSON LEITE MONTENEGRO-ME**

CPF/CNPJ: **27.117.054/0001-98**

RUA NOÉ TRAJANO

Nº: **62**

Complemento:

Bairro: **MATERNIDADE**

Cidade: **PATOS**

UF: **PB**

CEP: **58701385**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **CF 02**

Valor: **R\$ 5.622,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **EDSON LEITE MONTENEGRO-ME**

RUA NOÉ TRAJANO

Nº: **62**

Complemento:

Bairro: **MATERNIDADE**

Cidade: **PATOS**

UF: **PB**

CEP: **58701385**

Data de início: **11/05/2017**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

20,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL DA EMPRESA EDSON LEITE MONTENEGRO - ME, INSCRITA COM CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, VÍNCULO EMPREGATÍCIO: CONTRATO DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO MENSAL: SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20HORAS

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DARIO DE MEDEIROS MORAIS - CPF: 071.771.724-08

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EDSON LEITE MONTENEGRO-ME - CNPJ: 27.117.054/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **12/05/2017**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	16:00:00	20:00:00		
Terça-Feira	16:00:00	20:00:00		
Quarta-Feira	16:00:00	20:00:00		
Quinta-Feira	16:00:00	20:00:00		
Sexta-Feira	16:00:00	20:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9wz1x
Impresso em: 16/05/2017 às 10:03:59 por: juely, ip: 189.81.44.109



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 135366/2018
Emissão: 16/08/2018
Validade: 31/08/2018
Chave: D17Z1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EDSON LEITE MONTENEGRO - ME

CNPJ: 27.117.054/0001-98

Registro: 000345700-1

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 15/02/2017

Faixa 2

Objetivo Social: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CONF. REQUERIMENTO EMPRESARIAL (ALTERAÇÃO), DE 08/05/2017).

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS).

Endereço Matríz: RUA NOÉ TRAJANO, 62, MATERNIDADE, PATOS, PB, 58701385

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 14/06/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003457001DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 2419122. Responsável Técnico: DÁRIO DE MEDEIROS MORAIS. Data de vencimento do boleto: 31/08/2018
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: DÁRIO DE MEDEIROS MORAIS

Registro: 160872661-4

CPF: 071.771.724-08

Data Início: 14/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: D17Z1
 Impresso em: 16/08/2018 às 14:28:31 por adapt, ip: 187.19.215.0



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/03/2023 às 11:41:46 foi protocolizado o documento sob o N° 23499/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joseildo Alves Monteiro.

Número do Contrato: 000100012023

Data da Publicação: 18/02/2023

Data da Assinatura: 17/02/2023

Data Final do Contrato: 17/07/2023

Valor Contratado: R\$ 55.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Estrutura Física Som Iluminação Gerador Palco e Banheiros Químicos em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do BonfimPB

Contratado (Nome): EDSON LEITE MONTENEGRO - ME - EDSON 7

Contratado (CNPJ): 27.117.054/0001-98

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	dcce03759febb25120f26a78860baa2c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	db8ec1b67a4e50b1145fe5272dc9bc79
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	52205e8bd98ad89cc3791826000ccea0

João Pessoa, 06 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 23492/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/03/2023 às 11:41h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 23499/23 ao Documento 23492/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 23492/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	5 - 8	52205e8bd98ad89cc37918260000cce0
[PDF] Contrato	9 - 14	dcce03759febb25120f26a78860baa2c
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	15 - 40	db8ec1b67a4e50b1145fe5272dc9bc79
RECIBO PROTOCOLO	41	af377fc28f5109857de2423360cb5455

João Pessoa, 06 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB